ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 03 de Abril de 2017.

Guia de Requisição/SAU Nº 004/2017

AO
Ilmo. Sr.
NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 700,00 (Setecentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	680/01 Iara Cristina Perin – Diretora do Depto. de Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Iara Cristina Perin

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 03.04.2017

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 013/2017

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Karine Knakiewicz**
Matrícula:	**5423/01**
Cargo ou Função	**Controladora Interna**
Dados para depósito	**BB Agência 5395-3 Conta 6066016-3** **CPF 040.954.439-60**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	**Data:**	27.04.2017	**Hora:**	03:00 Hs
Chegada:	**Data:**	29.04.2017	**Hora:**	02:00 Hs
Destino:	Florianópolis - SC			
Transporte:	Avião			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Participação no Congresso de Direito Público: Administração e Controle promovido pelo TCE/SC e ICON

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**2(duas)**
Valor da Diária:	**R$ 312,45**
Valor Devido:	**R$ 624,90**
	Seiscentos e vinte e quatro reais com noventa centavos

Nova Erechim – SC, 20 de Abril de 2017.

Karine Knakiewicz

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Nédio Antônio Cassol**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

Nova Erechim (SC), 11 de Abril de 2017.

Guia de Requisição/PMNE Nº 07/2017

AO
Ilmo. Senhor
NÈDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), destinados a pagamento de pequenas despesas de pronto pagamento.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Eunice T Bruschi 3290-1 Secretária de Educação, Cult. e Esp.
d)	Dotação Orçamentária	20.10 – Manutenção da Secretaria de Educação
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	

Eunice T. Bruschi
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

11/04/2017